



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 041/GP/2005



Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.682/2005 de 19/08/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.005 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

| | | |
|-------------|-------------------------|-----------|
| 01.001 | CÂMARA MUNICIPAL | 33.000,00 |
| 33.90.13.00 | Obrigações Patronais | 11.300,00 |
| 33.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | |

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 01.001 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 31.90.09.00 | Salário Família | 3.000,00 |
| 31.90.11.00 | Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 31.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 8.000,00 |
| 33.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.000,00 |
| 33.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 8.000,00 |
| 33.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 300,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de Setembro de 2.005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal